Câmara

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 1.882 **DE, 12 DE DEZEMBRO DE 1995.**

QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLI - COS, LOCALIZADOS NO BAIRRO JAR- DIM MARACANÃ, SEROPÉDICA 2º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Os Logradouros Públicos conhecidos por Ruas 27 e 44 e Avenida B, localizados no Bairro Jardim Maracanã, 2º Distrito deste Município, passam a ter a seguinte denominação oficial:

Rua 27 - EUGÊNIA GOMES DE OLIVEIRA
Rua 44 - VALDA DE OLIVEIRA SILVA
Av. B - DEOCLECIANO RODRIGUES SILVA

ART. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 14 de Dezembro de 1995.

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo